



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 153/GAB/2015

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei nº 006/90 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT.

RESOLVE:


Art. 1º – Conceder 24 (vinte e quatro) meses de Afastamento sem remuneração, por motivos particulares conforme o requerimento protocolado sob o nº 3975/2015, no dia 17/11/2015 o servidor publico **CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS**, matricula nº 2973, ocupante do cargo Técnico Desenvolvimento Infantil, nomeado pelo Decreto Municipal nº 006/2012, tomou posse no dia 08 de fevereiro de 2012, sendo que o período de seu afastamento é de:

INICIO - 17/11/2015
TÉRMINO - 15/11/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se e Cumpre-se.

Diamantino – MT, em 17 de Novembro de 2015.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

